



ATO Nº. 21/2022

**APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM
PROVENTOS INTEGRAIS - PROFESSORA**

A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder a Sra. **MARIA ROSALI SOUSA SILVA**, brasileira, servidora pública, matrícula funcional nº 200633-2, inscrita na cédula de identidade nº 2018 [REDACTED]-5 CPF nº 720 [REDACTED] 04, ocupante do cargo de Professora PEB II A, lotada na EDUC FUNDEB, residente e domiciliada no PV Umari, TEJUÇUOCA – CE, de APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE no valor de R\$ 4.834,97 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e art. 2º da EC 47/2005, combinado com o artigo 34 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base:	R\$ 4.834,97
Total dos proventos:.....	R\$ 4.834,97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 28 de abril de 2022.


José Antunizio de Brito

Prefeito Municipal de Tejuçuoca-CE


FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV